



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz/ES, 20 de agosto de 2024.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA SOCIEDADE CULTURAL BLOCONGO

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Cultural Blo Congo, sociedade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter cultural, arte e lazer, que proporciona acesso à fruição de bens culturais como oficinas, apresentações teatrais, musicais e atividades cineclubistas, além de outras atividades correlatas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

VEREADORA (PcdoB)





JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal a Sociedade Cultural Blo Congo, instituição que atua na defesa dos direitos sociais, da cultura e da arte em Aracruz. Inscrita no CNPJ de nº 42.307.156/0001-60, foi fundada em 19/05/2021, nesse município, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, s/n, Cond Portal de Santa Cruz, Itaparica, Aracruz/ES, CEP 29.199-670.

A referida sociedade contribui para promoção da cultura, sobretudo em locais sócios vulneráveis, no Município desenvolve ações e atividades direcionadas fruição de bens culturais, como oficinas, apresentações teatrais, musicais e atividades cineclubistas, além de outras atividades correlatas; de execução de projetos, programas e planos de ações; de apoio a outras organizações sem fins lucrativos. Possui um trabalho amplo e permanente contribuição para promoção da cultura, sobretudo em locais sócios vulneráveis, no município de Aracruz.

Dentre as finalidades estabelecidas no estatuto da Sociedade Cultural "Blo Congo" podemos encontrar:

- I. Esgatar, valorizar, fomentar, difundir e proteger os valores étnico-culturais locais aliados a melhoria da autoestima, identidade e valorização cultural, fortalecimento e preservação dos conhecimentos e saberes populares e da economia familiar e solidária dos artistas populares ligados a banda de congo Blo Congo o Projeto Viver Bem, entre outros;
- II. Elaborar e executar o plano de sustentabilidade econômica, organizacional e administrativa da entidade;
- III. Celebrar convênios de cooperação técnica, científica e financeira com órgãos públicos privados e entidades de diversos setores da sociedade para realizar estudos e projetos das deficiências e melhorias socioeconômico e culturais, bem como realizar cursos, encontro, seminário e eventos culturais, festivos, turísticos e





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de lazer que possam contribuir na formação, autoestima, identidade cultural e promoção dos associados e trazer benefícios às comunidades;

- IV. Mantes irrestrita colaboração e parceria com as entidades e órgãos governamentais que atuam no setor, para que possam trazer benefícios à cultura e ação social local;
- V. Representar judicialmente seus associados em questões relacionadas à cultura, meio ambiente, ação social e a defesa dos direitos do consumidor;
- VI. Fomentar, apoiar criar e manter escolinhas de arte e cultura e outros projetos com crianças e adolescentes visando mantê-los inseridos culturalmente no seu meio sócio comunitário, promovendo o resgate e fortalecimento cultural, a identidade cultural, valorização cultural e o conhecimento tradicional;
- VII. Promover os meios e recursos que visem à realização dos interesses e benefícios dos associados, fomentando a cooperação, solidariedade e a organização de grupos específicos como o bloco de carnaval Blo Congo e do Projeto Viver Bem, bem como estabelecer convênios com lojas, farmácias e outros.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a Sociedade Cultural Blo Congo presta a sociedade Aracruzense, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada sociedade.

20 de agosto de 2024

Respeitosamente,

RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

VEREADORA (PcdoB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **RHAYRANE PEDRONI** em **26/08/2024 15:48**

Checksum: **E54B6F4DFD93B7765BDD34BBB8EFF9229A709B1717004EF38299A22309B2281C**

